Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 14/04/2022

Indicação Nº 004 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Indico ao Prefeito Municipal que seja realizada a construção da Creche, no Distrito de Guarita, no terreno pertencente ao município, onde existe umas ruínas.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 01 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador